



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 002 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se Extraordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane, convocada pelo Chefe do Executivo, nos termos do artigo 29, Inciso I, da lei Orgânica Municipal de Pereiro – CE. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, Secretário Municipal de Obras, Raul Santos de Aquino, funcionários da Casa e demais pessoas. Realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente anunciou como Pauta Única a Mensagem nº 015/2023, a qual encaminha o Projeto de Lei nº 015/2023, de 06 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para desenvolver ações e aportes de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei nº 9 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências”. Realizada a leitura da matéria, as Comissões competentes da Casa se manifestaram, expedindo Parecer favorável ao encaminhamento à votação em Plenário, tendo apenas uma correção na redação do Artigo 3º, modificando “Parágrafo Único” para § 4º. Feito isto, a Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 015/2023 à votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Concluído o processo de votação, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Joana Darc, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. Ausente o Vereador Edvan do Sertão, por está acometido por



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

problemas de saúde. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

João Carlos de Oliveira
Paulo Estevão de Azeite
CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA
Sara Jane Paiva
José Jocelino F. P. Barbosa
José Fernando Filho
Franc. Ed. T. L.
José Francisco Dias
Francisco de Assis Carvalho Pinheiro